

PREVISÃO DO TEMPO

 Manhã	 Tarde	 Noite
↑ 35°	12mm 60%	66% 44%
↓ 23°	chuva	umidade

Sol com muitas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

social

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, **Camila Brumato**, aniversariante de ontem. Confira também o resumo de sua novela favorita. Páginas **B1** e **B3**



celebridades

Sem mágoas! Três carnavais após climão, Luana Piovani e Sabrina Sato posam juntas

A confusão aconteceu em 2013, mas, pelo visto, Sabrina Sato não guardou mágoas de Luana Piovani. As duas se reencontraram num camarote badalado da Sapucaí e posaram juntas. O curioso foi que a mulher de Pedro Scooby postou a imagem em seu Instagram com a legenda "essa foto não tem preço" e chamou a atenção dos seguidores por uma "treta" antiga. Em 2013, Luana atacou ferozmente a rainha de bateria da Vila Isabel. Página **B4**



Fefecê tem novo treinador para a sequência da Série A3

Nei Silva fechou com o clube na segunda-feira e já treinou a equipe nesta terça

Após um empate e duas derrotas na Série A3 do Campeonato Paulista, a diretoria do Fernandópolis Futebol Clube (Fefecê) anunciou a troca no comando técnico da equipe. João Batista não resistiu ao baixo rendimento da equipe e entrou em acordo com o presidente Jerri Falcão. Em seu lugar chegou Ney Silva, com passagens recentes por Taboão da Serra e Olímpia. O novo treinador assume a difícil missão de tirar o clube da situação desconfortável, mesmo não tendo experiências anteriores em clubes da divisão. Ele chegou à cidade na segunda-feira, logo após João Batista ser dispensado, e comandou seu primeiro treinamento na terça-feira. O Fefecê teve compromisso contra o São Carlos, ontem à noite, pela quarta rodada da competição, mas até o fechamento desta edição a partida não havia terminado. Página **A7**



Prefeitura realiza neste sábado **"Dia D"** de Combate à Dengue

Página **A5**

Teste da Unicamp detecta presença do zika em apenas **5 horas**

Página **A5**



Bombeiros orientam sobre medidas de prevenção de afogamentos

Desde o século passado, a prevenção tem mostrado ser o grande fator de redução na mortalidade dos casos de afogamento, onde cerca de 500 mil pessoas morrem afogadas todos os anos ao redor do mundo. O afogamento ocorre de forma acidental, geralmente em situações de lazer, quando poucos cogitam a possibilidade de uma tragédia. São situações que nos remetem ao acaso e, portanto, muito difíceis de serem evitadas. Com o verão, naturalmente um maior número de pessoas buscam lazer nas águas, em locais onde seja possível aliviar as fortes temperaturas. É exatamente neste período que se verifica um acréscimo significativo de mortes, não só nas praias, mas também em lagos, lagoas, rios e represas. Os altos índices são decorrentes dos inúmeros perigos que se escondem nas águas, aliados à desinformação dos banhistas, abuso do álcool, locais impróprios para banho, não utilização de equipamentos adequados e falta de vigilância. Página **A10**

Polícia investiga acidente que matou motorista na Rodovia dos Barrageiros

A Polícia Civil investiga a morte de um empresário ocorrida na terça-feira (9), após ele sofrer um acidente na Rodovia dos Barrageiros, que liga Santa Fé do Sul a Ilha Solteira. Segundo informações, o motorista foi arremessado para fora do veículo em que estava durante capotamento. De acordo com uma testemunha, o empresário Fagner Cardoso, participava de um churrasco em um rancho perto e teria ido embora do local sozinho após ter brigado com a mulher. Segundo a Polícia, a testemunha estava em um carro logo atrás da caminhonete do empresário e disse que ele dirigia em alta velocidade. Página **A7**



Proprietário de algodoeira e motorista são presos por receptação

Carga de algodão foi roubada no dia 5 de fevereiro

Página **A7**

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura promove **"Feira do Livro"**

Página **A5**

CAMPANHA DA FRATERNIDADE ECUMÊNICA 2016

CASA COMUM, NOSSA RESPONSABILIDADE.

Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca.

Am 5. 24

Campanha da Fraternidade alerta para necessidade de saneamento básico no Brasil

"O acesso à água potável e ao esgotamento sanitário é condição necessária para a superação da injustiça social e para a erradicação da pobreza e da fome, para a superação dos altos índices de mortalidade infantil e de doenças evitáveis e para a sustentabilidade ambiental". Com essa mensagem, o papa Francisco convida as pessoas a se mobilizarem, a partir de suas comunidades, para promoção da justiça e do direito ao saneamento básico, na Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016. Lançada ontem (10), pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic), a campanha vai alertar sobre o direito de todas as pessoas ao saneamento básico e debater políticas públicas e ações que garantam a integridade e o futuro do meio ambiente. Com o tema "Casa comum, nossa responsabilidade" e o lema "Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca", a campanha também vai tratar do desenvolvimento, da saúde integral e da qualidade de vida dos cidadãos. Página **A3**

editorial

Nosso consentimento barato (que sai caro!)

Quando o assunto é política – fora nossas sucessivas decepções (óh pobres e reles eleitores, soframos!) –, as mazelas surgem como uma avalanche de lama. Samarco que o diga. Em meio à imundice desse lamaçal de crise política, velhas e novas denúncias de corrupção e desvios de verbas são disparadas pelas metralhadoras midiáticas. Espontâneas, ou não. Planejadas, ou não. Confiáveis? Seletivas? Isso acontece em todo o mundo, da Fifa às quadras da elite do tênis, e também por aqui, do petrolão ao merendão de SP. Enquanto marmanjos barbudos aderem ao glitter ao som da desprezível e decepcionante melodia “trá trá trá trá”, o Brasil é ultrapassado pelo Sri Lanka, perdendo mais uma posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Os novos dados acabam de ser divulgados, e o país do carnaval ocupa o 75º lugar entre 188 nações. Para Rubens F. Passos, economista pela FAAP e MBA pela Duke University, a posição do Brasil no ranking do IDH está diretamente relacionada à precariedade do ensino. Educação, saúde e renda com-

põem o indicador do IDH, de acordo com as Nações Unidas. “Na verdade, somos a Pátria Deseducadora”, afirma Passos. A Campanha da Fraternidade deste ano alerta quanto à imundice provocada pela falta de saneamento básico (leia matéria na edição de hoje, à página A3). O Zika vírus leva medo aos atletas que virão para o Brasil durante os Jogos Olímpicos Rio 2016. Alguns sequer virão. Se atrás do “trá trá trá trá” só não vai quem já morreu, água de baixa qualidade mata uma criança a cada 15 segundos em todo o mundo, segundo a Unicef. É muita imundice! E nossa resposta? Não há resposta! Só um consentimento barato, que nos sai caro, muito caro. Qual a saída deste terrível pesadelo, que acordados aceitamos? Difícil desafio indicar um caminho salvador. Educação, incentivo à leitura, como a “Feira do Livro” que acontecerá em Fernandópolis, na Praça Joaquim Antonio Pereira nos meses de fevereiro e março? (leia mais à página A5). Jamais diga: dessa água não beberei. Pelo menos enquanto houver água. Tenhamos Fé, pois quem cala consente. Então precisamos falar mais com Deus?

■ “AULA ANIMADA”: COM AUXÍLIO DA TECNOLOGIA

Professora irá a programa internacional da Microsoft por aulas inovadoras de português

Educadora de São José dos Campos ensina Língua Portuguesa aos alunos com técnica de ‘stop motion’

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA
Secretaria da Educação de São Paulo

Com a ajuda de vídeos de animação que alunos da E.E. Profº Joaquim Moura da Candelária, em São José dos Campos, estão aprendendo Língua Portuguesa. Criado pela professora Silvia Helena Santos Vasconcellos, o método foi um dos indicados ao programa Microsoft Innovative Educator Experts (MIE), que reúne educadores de diferentes países responsáveis por levar a tecnologia às salas de aula de maneira inovadora.

Ao longo dos próximos meses, a educadora terá a chance de participar de encontros e workshops sobre o tema. Ela terá ainda a oportunidade de compor equipes de discussões e testar ferramentas com foco em educação da Microsoft. Os “MIE experts” também poderão compartilhar a experiência a partir de relatos em mídias sociais, blogs e vídeos. No Brasil, outros 35 nomes foram selecionados pela empresa.

No trabalho iniciado há dois anos em São José, a professora utiliza o stop motion – técnica

de animação com recursos da máquina fotográfica ou do computador – para praticar as habilidades de leitura e escrita. A proposta da ‘Aula Animada’ é desenvolver a linguagem não-verbal dos estudantes com auxílio de programas como Office, Power Point e Word. Outra di-

ferença é o espaço utilizado para a atividade: a sala de leitura – ambientes mantidos pela rede para incentivar o aprendizado a partir de recursos multimídias.

PARCERIA COM A MICROSOFT

A Secretaria da Educação de São Paulo mantém com a Micro-

soft uma parceria que garante a todos os 3,8 milhões de estudantes e 230 mil professores cinco licenças do pacote Microsoft Office 365. O download pode ser feito em computadores e dispositivos móveis (como tablet e celular) e facilita a rotina escolar dentro e fora da sala de aula.



o il piva

Dossiê Hitler

E-mail: gppiva@yahoo.com.br



Leio curioso nos jornais a repercussão sobre a decisão judicial de proibir a venda da autobiografia de Hitler, *Minha Luta*, além dos mandados expedidos para busca e apreensão dos exemplares já impressos. Em tese, o livro é acusado (e com razão) de ser um depositário de racismo, antissemitismo, ódio e outros ingredientes de igual disseminação ideológica. Michel Gherman, coordenador do Núcleo Interdisciplinar de Estudos Judaicos da UFRJ, em seu artigo para o *Estado de S. Paulo* (“É importante proibir o livro ‘Minha Luta’?” – 05/02), levanta duas questões: a primeira, insignificante; a outra, de suma relevância. Vamos aos fatos. Gherman ressalta que proibir uma publicação em meio ao acesso irrestrito de trechos e grupos que

já compartilham há tempos a obra pela internet soa meio como um fenômeno de efeito irrisório. Vale um contraponto aqui (se eventualmente eu pertencesse à turma que acha que tudo nesse mundo que é “nó-civo” tem de se proibir ou refrear), e perguntaria a Gherman: “Então, se a internet existe, tudo é permitido?”. Graças a Deus não pertencço a esse grupo. Depois, ele discorre sobre uma possível sacralização da obra; ou seja, a proibição contribuiria com seu prestígio e aumentaria exponencialmente o interesse dos leitores mais desavisados. Neste ponto, concordo. Trata-se de um apoio generoso à divulgação da publicação do livro por parte de quem deveria fazer o exato oposto. Se fosse o caso. Mas não é.

Proibir o livro *Minha Luta* não nos protege de leituras equivocadas

Explico. Não o é porque a forma como os magistrados recorrem à legislação acaba se tornando uma representação estatal, e não social. Definir o livro como impróprio para leitura é uma coisa, proibir, é outra. Não tardaria (ainda perante a ideia de representação estatal), e logo seríamos abordados na rua pela polícia, pedindo que levantássemos as mãos, abrísssemos as pernas; de repente, encontrariam o livro enfiado nas calças e nos acusariam de porte ilegal de obra ilícita (para abusar da redundância); segundo o qual, só sairíamos impunes se apresen-

tássemos uma licença, do tipo que comprova que somos estudiosos, acadêmicos, pessoas cujo objetivo é o de estudá-lo e não o de se deixar influenciar (ah, bom! Com coisa que os intelectuais também não se influenciam).

A grande questão, em minha modesta opinião, tem a ver com as ideias: vedar ideias ruins em nada assegura que a ignorância afiada as distorça. Solução? Falar em solução significaria, de certo modo, uma presunção e, como tal, talvez estivesse se nivelando ao ato da interdição judicial.

Vá lá!, regressamos ao óbvio. O debate (para longe dos clichês, e com a devida correção de Gherman ao retomar o fio da meada no fim do seu texto) continua sendo a melhor saída para se desqualificar os imediatos enganos durante a abstração, individual ou coletiva, de uma informação ou conceito lógico.

Sem dúvida, o leitor atento está agora a levantar a mão para me indagar se uma vez que crimes tenebrosos como o holocausto nascem de ideias tenebrosas, por que não combatê-las antes de se tornarem crimes? Primeiro, porque “comba-

ter” pode não ser sinônimo de proibir. Segundo, porque ideias perveras nem sempre se originam de ideias do mesmo quilate.

Hitler é o próprio exemplo disso. Sua equivocada instintividade compreensiva desvirtuava o que lia de pensadores como Herder, Fichte, Nietzsche e Heidegger.

Ao longo da história, idiotas com potencial demência que não fizeram (ou não fazem) uso de ansiolíticos para controlar seus comportamentos e preceitos reflexivos terminaram por transferir suas necessidades (violentas, como fez Hitler) e aniquilar espirituosos intelectos – como os dos autores acima mencionados.

E, por último, ainda respondendo à hipotética pergunta do leitor atento: diante de um olhar moral, da relação ideias/homens, cabe a cada um tomar a sua posição. Mas sempre lembrando que não são apenas as ideias (nazistas, racistas, etc.) que atingem a vulnerabilidade dos homens; os homens são, em sua maioria, vulneráveis por se fecharem na natureza de ideias também vulneráveis – dignas ou indignas.

Por isso embates assim não se resolvem, agravam-se.

oextra.net

EXPEDIENTE

“O EXTRA.NET” é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami – ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri
Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175



Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia



A Guarda Costeira da Turquia resgatou um refugiado sírio que permanecia sozinho agarrado à proa de uma embarcação, a qual afundava, numa tentativa de chegar pelo Mar Egeu à Grécia. Pelen Hussein é uma das dezenas de vítimas refugiadas encontradas no barco que afundou causando a morte de 27 pessoas. Ele foi um dos poucos sobreviventes resgatados.

Campanha da Fraternidade alerta para necessidade de saneamento básico no Brasil

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

“O acesso à água potável e ao esgotamento sanitário é condição necessária para a superação da injustiça social e para a erradicação da pobreza e da fome, para a superação dos altos índices de mortalidade infantil e de doenças evitáveis e para a sustentabilidade ambiental”. Com essa mensagem, o papa Francisco convida as pessoas a se mobilizarem, a partir de suas comunidades, para promoção da Justiça e do direito ao saneamento básico, na Campanha da Fraternidade Ecuemênica 2016. Lançada ontem (10), pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (Conic), a campanha vai alertar sobre o direito de todas as pessoas ao saneamento bá-

sico e debater políticas públicas e ações que garantam a integridade e o futuro do meio ambiente. Com o tema “Casa comum, nossa responsabilidade” e o lema “Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca”, a campanha também vai tratar do desenvolvimento, da saúde integral e da qualidade de vida dos cidadãos. O presidente do Conic, dom Flávio Irala, disse que tratar do tema é fundamental porque ele nem sempre tem visibilidade nas propostas públicas e nos movimentos sociais. “Nos preocupamos com o fato de que mais da metade da população permaneça sem acesso à rede de coleta de esgoto e que apenas 40% dos esgotos sejam tratados. Nenhuma pessoa deve ser privada do acesso aos benefícios do saneamento básico em função da sua condição socioe-

conômica. O acesso ao saneamento promove a inclusão social e a garantia dos principais instrumentos de proteção da qualidade dos recursos hídricos e dos inibidores de doenças, como cólera, febre amarela, chikungunya, dengue, diarreia, bem como para evitar a proliferação do vírus Zika”, disse. Dados divulgados pelo Conic mostram que, mesmo estando entre as maiores economias do mundo, o Brasil tem mais de 100 milhões de pessoas sem saneamento básico. O ministro das Cidades, Gilberto Kassab, também esteve na CNBB e disse que o governo federal fará sua parte para dar todo apoio nessa campanha. “É fundamental que possamos continuar investindo cada vez mais, para que tenhamos condições de combater epidemias, que possamos levar qualidade de vida e dignidade às pessoas”, afirmou.



Imagem de matéria cujo título é “Água de baixa qualidade mata uma criança a cada 15 segundos”, disponível no site da Agência Brasil, no link: <http://atarde.uol.com.br/brasil/noticias/1492255-agua-de-baixa-qualidade-mata-uma-crianca-a-cada-15-segundos>

Realizada no Brasil desde 1963, esta é a quarta vez que a Campanha da Fraternidade é lançada pela CNBB junto com o Conic - as outras ocorreram em 2000, 2005 e 2010. Este ano, a campanha ecu-

mênica conta também com o apoio da Misereor, entidade da Igreja Católica na Alemanha, que trabalha na cooperação para o desenvolvimento de países da Ásia, da África e da América Latina. Dentro

da programação da campanha, no próximo dia 15, haverá uma audiência pública no Congresso Nacional sobre o tema.

* Com informações da EBC Agência Brasil

Campanha da Fraternidade joga luz sobre “responsabilidade social”: um dever de todos

Em 2016, o tema será “Casa comum, nossa responsabilidade” e o lema bíblico apoia-se em Amós 5,24 que diz: “Quero ver o direito brotar como fonte e correr a justiça qual riacho que não seca”. As escolhas das atitudes para a preservação da vida no planeta Terra devem ser orientadas por critérios coerentes com o propósito de mais Justiça e paz. Tais escolhas devem contribuir para a superação das desigualdades e das agressões à criação. Por isso, hoje, as preocupações e consequentes ações no âmbito do saneamento passam a incorporar não só questões de ordem sanitária, mas também de justiça social e ambiental. É, portanto, necessária e urgente que as ações para a preservação ambiental busquem também construir a justiça, principalmente para os pequenos e pobres. Estudos estimam que morre uma criança a cada 3 minutos por não ter acesso à água potável, por falta de redes de esgoto e por falta de higiene. Crianças com diarreia comem menos e são menos capazes de absorver os nutrientes dos alimentos, o que as torna ainda mais suscetíveis a doenças relacionadas com bactérias. O problema se agrava, pois as crianças mais vulneráveis à diarreia aguda também não têm acesso a serviços de saúde capazes de salvá-las. Ampliando a questão da saúde para todas as faixas etárias, em 2013, segundo o Ministério da Saúde (DATASUS), foram notificadas mais de 340 mil internações por infecções gastrointestinais no país. Se 100% da população tivesse acesso à coleta de esgotos sanitários haveria uma redução em termos absolutos de 74,6 mil internações. Os últimos dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico – base 2013) mostram que pouco mais de 82% da população brasileira têm acesso à água tratada. Mais de 100 milhões de

pessoas no país ainda não possuem coleta de esgotos e apenas 39% destes esgotos são tratados, sendo despejados diariamente o equivalente a mais de 5 mil piscinas olímpicas de esgoto sem tratamento na natureza.

ALGUNS DADOS MUNDIAIS SOBRE O SANEAMENTO:

- No mundo, um bilhão de pessoas fazem suas necessidades a céu aberto.
- Mais de 4.000 crianças morrem por ano por falta de acesso à água potável e ao saneamento básico.
- Na América Latina, as pessoas têm mais acessos aos celulares que aos banheiros.
- 120 milhões de latino-americanos não têm acesso aos banheiros.

ALGUNS DADOS DO BRASIL SOBRE SANEAMENTO

- O Brasil está entre os 20 países do mundo nos quais as pessoas têm menos acesso aos banheiros.
- Cada brasileiro gera em média 1 quilo de resíduos sólidos diariamente. Só a cidade de São Paulo gera entre 12 a 14 mil toneladas diárias de resíduos sólidos.
- As 13 maiores cidades do país são responsáveis por 31,9% de todos os resíduos sólidos no ambiente urbano brasileiro.

PARA ONDE VÃO TODOS ESTES RESÍDUOS?

Segundo a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008 do IBGE, divulgada em 2010:

50,8% foram levados para os lixões, local para depósito do lixo bruto, sobre o terreno, sem qualquer cuidado ou técnica especial.

21,5% são levados para aterros controlados, local utilizado para despejo do lixo bruto coletado, com cuidado de, diariamente, após a jornada de trabalho, cobrir os resíduos com uma camada de terra, de modo a não causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, bem como minimizar os impactos ambientais.

27,7% são levados para aterros sanitários, local monitorado em conformidade com a legislação ambiental, de modo a que nem os resíduos nem seus efluentes líquidos e gasosos venham a causar danos à saúde pública ou ao meio ambiente.

VOCÊ SABIA?

- Um dado alarmante é que a América do Norte e a Europa mandam seus resíduos sólidos para a África e, infelizmente, também para o Brasil. Em 2009 e 2010 portos brasi-

leiros receberam cargas de resíduos (LIXO) domiciliares e hospitalares. Focando apenas no Brasil, os lixões e aterros sem controle, localizam-se próximos ou em áreas de residência de populações pobres, nas quais os habitantes são obrigados a conviver com a sujeira gerada pelos demais moradores, resultando em injustiça ambiental.

- O abastecimento de água potável, o esgoto sanitário, a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos, o controle de meios transmissores de doenças e a drenagem de águas pluviais são medidas necessárias para que todas as pessoas possam ter saúde e vida dignas. Por isso, há que se ter em mente que “justiça ambiental” é parte integrante da “justiça social”.

VAMOS CONHECER ALGUMAS ATITUDES QUE PODEMOS ASSUMIR

- **NA SUA CASA** – A água é usada com economia? – Você sabe se o esgoto coletado de sua casa é tratado? – Você se incomoda e denuncia quando vê um vazamento de água em sua rua? – Quando sai de um cômodo iluminado, tem o costume de apagar a lâmpada? – Qual o destino que você dá ao óleo de cozinha que não pode ser reutilizado?
- **NO SEU BAIRRO** – Há rede de água encanada? – Há coleta regular do lixo? – Há o costume de cobrar das autoridades providências próprias do poder público?
- **NA SUA CIDADE** – A água é de qualidade? – Há estações de tratamento do esgoto? Existem cooperativas populares de reciclagem dos resíduos sólidos? Quando há aprovação de projeto de construção de um imóvel, o esgoto é levado em consideração?

*Fonte: Texto Base da Campanha da Fraternidade 2016, disponível no link: <http://portalkairos.org/campanha-da-fraternidade-2016-texto-base/#ixzz3zmNaMZ00>

Flores doentias

A Revolta da Vacina Revisitada

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA

Professor na Escola JAP e na UNIJALES

Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doentias.webnode.com/blog>



As páginas do romance “O Cortiço”, de Aluísio Azevedo, não deixam mentir: a narrativa naturalista descreve a miséria que acometia (e acomete) a população brasileira. As péssimas condições de higiene, saúde, enfim, o descaso do poder público – sempre me refiro às três esferas de poder – dão o tom da “comédia humana” da qual o brasileiro é um dos grandes protagonistas.

Em que pese situações atípicas e específicas, esse status quo é

provocado pela concentração de riqueza, pelo fato de nossa elite econômica ser a pior ou, ao menos, uma das mais perversas do mundo. Como é essa mesma que ocupa o poder, torna-se um círculo vicioso.

Fiz menção à obra literária também para reportar-me a um fato histórico: em 1906, corajosamente, Osvaldo Cruz, médico e a sanitaria brasileiro, obteve permissão do então presidente da república, Rodrigues Alves, para encetar uma campanha cujo ob-

jetivo era erradicar a peste. Provocada pelos ratos, essa moléstia prolifera-se em face dos mesmos. Esses crescem progressivamente em razão das péssimas condições de higiene e salubridade. Então, o primeiro passo era destruí-los. Todavia, para adquirir êxito, era necessário aniquilar “seu meio ambiente”, isto é, os cortiços. Assim foi feito.

Derrubando-os, Osvaldo Cruz transformou-se num dos maiores inimigos da elite, na medida em que acabava com uma fonte

rentabilíssima de arrecadação da mesma. Os cortiços, barracos, sub-moradias, eram de propriedade desses e, locados àqueles que não as têm. Exatamente pela ausência – desde então – de uma política habitacional.

O passo seguinte do médico e sanitaria era combater a varíola. Aí veio o problema: indignada com a perda de “receitas”, a elite brasileira resolveu prejudicar a campanha. Mesmo que a saúde de todos ficasse “ignorada”.

Criou-se um mito: ao vacinar-se, não haverá imunização, todavia, a contaminação. Em desespero, a população se recusou a participar.

Aproveitando a situação, a elite foi para as ruas protestar contra o poder público que havia “prejudicado-a”.

Povo recusando-se à vacinação, elite reclamando, conclusão: distúrbios, quebra-quebra. A polícia

passou a inocular a população a contragosto, à força.

Uma simples campanha de vacinação transformou-se em guerra. A Guerra da Vacina.

Reportei-me a tudo isso após ler na página do IG uma enquete que solicitava aos navegadores responder se são a favor ou contra as autoridades agirem com violência para combater o “mosquito de satã”.

Mais uma vez, irá às ruas – elite e povo – protestar. Não entro no mérito da posse da razão ou não quanto à responsabilização do poder público. É óbvio que tem e não assume.

Porém, novamente a História está a se repetir: em forma de comédia. Os problemas de descaso do poder público, de ganância da elite, de miséria da população, da inexistência de condições adequadas de moradia.

Que merda!

publicações

INDUSTRIA DE SALAMES GONÇALVES PEREIRA FERNANDÓPOLIS LTDA EPP, torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N°62000859, válida até 29/01/2019, para Lingüicas, salsichas e outros produtos embutidos, de salamiaria e de salsicharia produção de, sito à AV. MOACYR FERRARI, 113, RES. SANTA BARBARA FERNANDÓPOLIS/SP.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2016
EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO: 05/2016
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS [PADRONIZADO, REFERÊNCIA, SIMILAR E/OU GENÉRICO], PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/02/2016 A 04/08/2016
DETENTORAS: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, Lotes: 01 - R\$ 49,00 / 03 - R\$ 185,00 / 04 - R\$ 180,00 / 06 - R\$ 2,15 / 12 - R\$ 150,00 / 26 - R\$ 6,50 / 27 - R\$ 75,00 / 28 - R\$ 75,00 / 29 - R\$ 75,00 / 30 - R\$ 75,00 / 31 - R\$ 75,00 / 32 - R\$ 75,00 / 33 - R\$ 75,00 / 35 - R\$ 0,28 / 51 - R\$ 0,18 / 61 - R\$ 0,135; CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA - EPP, Lotes: 07 - R\$ 2,15 / 08 - R\$ 2,12 / 09 - R\$ 1,34 / 10 - R\$ 4,80 / 11 - R\$ 1,87 / 13 - R\$ 8,59 / 14 - R\$ 5,83 / 15 - R\$ 7,60 / 17 - R\$ 100,00 / 18 - R\$ 425,00 / 19 - R\$ 8,36 / 20 - R\$ 12,00 / 21 - R\$ 1,88 / 22 - R\$ 1,88 / 23 - R\$ 1,88 / 24 - R\$ 1,88 / 25 - R\$ 11,60 / 34 - R\$ 150,00 / 36 - R\$ 6,50 / 37 - R\$ 1,36 / 38 - R\$ 1,56 / 45 - R\$ 14,79 / 46 - R\$ 5,30 / 48 - R\$ 0,41 / 57 - R\$ 2,00 / 60 - R\$ 0,31 / 63 - R\$ 3,93 / 64 - R\$ 1,03 / 65 - R\$ 0,974 / 66 - R\$ 2,14 / 67 - R\$ 1,83; e DANIEL NASCIMENTO REMEDIO - ME, Lotes: 02 - R\$ 12,00 / 05 - R\$ 7,00 / 16 - R\$ 1,27 / 39 - R\$ 145,00 / 40 - R\$ 14,00 / 41 - R\$ 0,77 / 42 - R\$ 3,95 / 43 - R\$ 0,343 / 44 - R\$ 8,55 / 47 - R\$ 0,44 / 49 - R\$ 11,60 / 50 - R\$ 2,30 / 52 - R\$ 0,179 / 53 - R\$ 1,19 / 54 - R\$ 0,325 / 55 - R\$ 4,39 / 56 - R\$ 0,306 / 58 - R\$ 0,092 / 59 - R\$ 2,90 / 62 - R\$ 0,82.
VALOR TOTAL: R\$ 237.638,12
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, ARNALDO DOS PASSOS, JAIRO OLIVEIRA CARVALHO, PAULO EDUARDO BENTO DE JESUS, PELAS DETENTORAS.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato resumido foi publicado na imprensa oficial do estado, jornal de circulação local e imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município
Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.733.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2016
EXTRATO RESUMIDO

PROCESSO: 06/2016
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2016
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS CONGELADOS, CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/02/2016 A 04/08/2016
DETENTORAS: COMERCIAL FRULEV LTDA - EPP, lotes: 01 - R\$ 13,98 / 02 - R\$ 17,95 / 03 - R\$ 16,89; JOSÉ JESUS GIBINI

VENDE-SE LOTE

Vende-se lote de 252 m² no bairro Brasilândia rua Ceará 350,00 o metro (17) 98181-3455.

VENDE-SE CASA

Vende-se casa no Jardim Morada do Sol. 2 quartos, sala, cozinha, banheiro. Terreno 250 mts. Interessados podem ligar para: 99645-3889 ou 99110-3008. Aceita-se carro no negócio.

VENDE-SE SÍTIO

Sítio em General Salgado 5 Alqueires e meio 10km próximo a cidade R\$ 350.000,00. Tratar com Cláudio Donda 017-99743-4751 ou Alexandre Sabadin 017-99751-0989.

ÇOUGUE - ME, lotes: 06 - R\$ 7,80 / 07 - R\$ 28,99 / 11 - R\$ 6,50; CASA DE CARNES ADRIANA & LIMA LTDA - ME, lote: 04 - R\$ 12,45 / 10 - R\$ 11,95; e NEUSA FIGUEIRAS - ME, lotes: 05 - R\$ 6,98 / 08 - R\$ 14,99 / 09 - R\$ 15,29.
VALOR TOTAL: R\$ 245.076,00

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016
SIGNATÁRIOS: ROSA LUCHI CALDEIRA, PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, E TADEU CORDEIRO COMMAR, LUCIANO ESTEVES MILANI, CARLOS ANTONIO DA SILVA, EDMAR CASSEMIRO DE LIMA, PELAS DETENTORAS.

CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente extrato resumido foi publicado na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município
Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.733.



COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que as inscrições para o processo seletivo nº 001/2016, foram todas deferidas, para os cargos:

Enfermeira Padrão

Nº Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Rg
1	Aline do Nascimento Andrade	12.07.1989	44.965.930-6
2	Leila Egea de Oliveira	08.05.1980	7.754.421-6
3	Elton Alonso Borges	02.10.1982	41.777.134-4
4	Paula Raiza de Oliveira Santos	04.11.1990	46.306.559-1
5	Damaris Monteiro Perdigão	20.10.1985	41.776.975-1
6	Leizi Mara Lemes Aran	25.06.1988	40.506.076-2
7	Angélica Cristina Sombreiro	27.07.1989	44.815.678-7
8	Juliana Roberta Damião Franhan	29.09.1984	40.836.423-3
9	Ana Paula de Carvalho Marques	11.07.1988	42.359.618-4
10	Joza Fabiana Datorre	11.09.1980	34.548.073-9
11	Mirinalda Clara Marques	13.03.1978	28.941.765-X

Orientador Social

Nº Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Rg
1	Naiara Fernanda de Oliveira Santos	26.10.1992	48.160.416-9
2	Vanessa de Faria Lima	19.06.1986	34.126.280-8
3	Jaqueline Aparecida de Carvalho	30.07.1985	45.323.030-1
4	Márcia Aparecida de Carvalho	15.02.1977	26.680.521-8
5	Patrícia dos Reis Aparecida Civitelli	18.02.1985	41.777.096-0

Mira Estrela, 10 de Fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Macarrão do Prado
Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.733.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONCORRÊNCIA N° 007/2.015 - PROCESSO N° 131/2015

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A C.P.L. por unanimidade dos seus membros, declara DESERTO este certame, decide também, determinar que seja publicada outra data para a realização deste procedimento licitatório.

Fernandópolis-SP., 05 de fevereiro de 2.016.
- MOACIR BARTOLOMEI JUNIOR-
Diretor de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.733.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 17/2016 - CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N° 01/2016

ABERTURA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, por sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL), torna público para conhecimentos dos in-

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

teressados, que fará realizar a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2016, do tipo MAIOR OFERTA, tendo como objeto a CONCESSÃO DE USO DO PRÉDIO PÚBLICO COM A ÁREA ÚTIL DE [1.564,45m2] METROS QUADRADOS, SENDO 674,35M2 (PRÉDIO DA CHOPPLANDIA) E 890,10M2 (DECK), LOCALIZADO NO PARQUE DA CIDADE, EM VALENTIM GENTIL, SP, PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE, PELO PERÍODO DE 5 [CINCO] ANOS, com as seguintes características: I) DA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 09/03/2016, às 9:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, à Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DA ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 09/03/2016, às 9:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, à Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; III) DOS ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL: de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, à Praça Jacilândia n° 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 05 de fevereiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal
CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado na imprensa oficial do Estado, em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município
Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.733.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 05/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016
HOMOLOGAÇÃO

ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666, de 1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal n° 2.402/2006, que fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS [PADRONIZADO, REFERÊNCIA, SIMILAR E/OU GENÉRICO], PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório as seguintes empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, Lotes: 01 - R\$ 49,00 / 03 - R\$ 185,00 / 04 - R\$ 180,00 / 06 - R\$ 2,15 / 12 - R\$ 150,00 / 26 - R\$ 6,50 / 27 - R\$ 75,00 / 28 - R\$ 75,00 / 29 - R\$ 75,00 / 30 - R\$ 75,00 / 31 - R\$ 75,00 / 32 - R\$ 75,00 / 33 - R\$ 75,00 / 35 - R\$ 0,28 / 51 - R\$ 0,18 / 61 - R\$ 0,135; CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA - EPP, Lotes: 07 - R\$ 2,15 / 08 - R\$ 2,12 / 09 - R\$ 1,34 / 10 - R\$ 4,80 / 11 - R\$ 1,87 / 13 - R\$ 8,59 / 14 - R\$ 5,83 / 15 - R\$ 7,60 / 17 - R\$ 100,00 / 18 - R\$ 425,00 / 19 - R\$ 8,36 / 20 - R\$ 12,00 / 21 - R\$ 1,88 / 22 - R\$ 1,88 / 23 - R\$ 1,88 / 24 - R\$ 1,88 / 25 - R\$ 11,60 / 34 - R\$ 150,00 / 36 - R\$ 6,50 / 37 - R\$ 1,36 / 38 - R\$ 1,56 / 45 - R\$ 14,79 / 46 - R\$ 5,30 / 48 - R\$ 0,41 / 57 - R\$ 2,00 / 60 - R\$ 0,31 / 63 - R\$ 3,93 / 64 - R\$ 1,03 / 65 - R\$ 0,974 / 66 - R\$ 2,14 / 67 - R\$ 1,83; e DANIEL NASCIMENTO REMEDIO - ME, Lotes: 02 - R\$ 12,00 / 05 - R\$ 7,00 / 16 - R\$ 1,27 / 39 - R\$ 145,00 / 40 - R\$ 14,00 / 41 - R\$ 0,77 / 42 - R\$ 3,95 / 43 - R\$ 0,343 / 44 - R\$ 8,55 / 47 - R\$ 0,44 / 49 - R\$ 11,60 / 50 - R\$ 2,30 / 52 - R\$ 0,179 / 53 - R\$ 1,19 / 54 - R\$ 0,325 / 55 - R\$ 4,39 / 56 - R\$ 0,306 / 58 - R\$ 0,092 / 59 - R\$ 2,90 / 62 - R\$ 0,82. Ficam as ADJUDICATÁRIAS convocadas para assinar/em a respectiva ata de registro de preço no prazo de 3 [três] dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n° 8.666, de 1993.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2016

ROSA LUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal
CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município [art. 79, da LOM].

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município
Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.733.

**[DOE SANGUE
DOE VIDA]**

Apoio:
oextra

Flor da Mata
MADEIREIRA
Avenida Litério Grecco, 30
Bairro Brasilândia
Fernandópolis/SP
(Próximo a Rodobens Caminhões)
(17) 3462-1090
Fernandópolis

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar
Avenida Afonso Cáfaro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

DR. LUÍS CARLOS BARBOSA MARTINS
Clínica Geral e Endodontista
(17) 3442-2261
Atende particular e convênio
Av. Amadeu Bizelli, nº 978
Centro - Fernandópolis-SP

Kekê Doces
- Kit para festa de aniversários
- bolos - docinhos
- trufas - Pão de mel
Tel.: 97471005 ou 92118977 - Indiaporã

■ SENSIBILIZAR E MOBILIZAR

Prefeitura realiza “Dia D” de Combate à Dengue

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Prefeitura de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará neste sábado, dia 13, das 8h às 12h, o “Dia D” de Combate à Dengue. O objetivo da ação é intensifi-

car a prevenção e o controle do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*, sensibilizar e mobilizar a população quanto aos perigos de deixar água parada onde quer que seja. De acordo com o coordenador da equipe de controle de vetores, Jeferson dos Santos, “o intuito é chamar a

atenção dos moradores e conscientizá-los a retirar todo material que pode acumular água e se tornar criadouro do mosquito da dengue”, explica. O trabalho será realizado com panfletagem nos semáforos da cidade pela equipe de controle de vetores da Secretaria Municipal da Saúde.



■ RAPIDEZ

Teste da Unicamp detecta zika em 5 horas

Atualmente, o exame é realizado apenas em sangue e o resultado demora pelo menos uma semana

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Os laboratórios da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) iniciam na próxima segunda-feira, dia 15, testes rápidos para o Zika vírus. O teste de sorologia será feito em amostras de sangue, urina e saliva. O método identifica e diferencia a Zika em relação a outros vírus transmitidos pelo *Aedes aegypti*, como Dengue e Chikungunya. O resultado sai em cinco horas.

De acordo com a coordenadora de pesquisas da universidade, Clarisse Arns, o teste foi desenvolvido pela força-tarefa que estuda o vírus em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade Estadual Paulista (Unesp). O teste rápido tem eficácia de 100%, segundo a pesquisadora, e representa considerável avanço no controle do Zika vírus. Atualmente, o exa-

me é realizado apenas em sangue e o resultado demora pelo menos uma semana.

Inicialmente, os testes estarão disponíveis para pacientes do Hospital das Clínicas de Campinas e da rede pública municipal. Em uma segunda fase, serão atendidos casos suspeitos de cidades da região. O Ministério da Saúde promete também para este mês a distribuição de kits de testes rápidos de Zika para laboratórios de todo o país. Esse foi desenvolvido pelo Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que é ligada ao governo federal. O teste permite realizar a identificação simultânea dos vírus de Dengue, Chikungunya e Zika em uma mesma amostra de sangue.

(As informações são do jornal O Estado de S. Paulo)

■ VIA DO SABER

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura promove “Feira do Livro”

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura promoverá, em parceria com a Equipe Aprenda a Ler Mais, a “Feira do Livro”. O evento acontece do dia 14 de fevereiro a 10 de março, na Praça Joaquim Antonio Pereira, das 8h às 20h. Trata-se de uma iniciativa de se levar cultura e lazer para os moradores da cidade a preços econômicos e populares, o que certamente contribuirá para a difusão da cultura e leitura aos munícipes de Fernandópolis.

Serão disponibilizados mais de 5 mil títulos em promoção de diversas editoras como Record, Melhoramentos, Cia das Letras, Girasol, Ciranda Cultural, Editora Abril, Editora Globo, Sextante, Ediouro, etc.

“Estamos convidando toda a população para prestigiar o evento e aproveitar essa ótima oportunidade para adquirir livros por preços bem acessíveis. Como contrapartida para a realização desse evento, receberemos a doação de 200 livros para a Secretaria da Cultura”, disse a secretária Daíse Duran.



Auto-Posto PÔR DO SOL

GASOLINA comum/aditivada R\$ 3,697 A VISTA	ÁLCOOL R\$ 2,798 A VISTA	DIESEL S-10 R\$ 2,964 A VISTA
---	--	--

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

S GOTTI
MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO

Tudo o que VOCÊ precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

promida.comunicacao.com

Graduação a distância
Estácio/Parceiros

- Administração
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Ciências Contábeis
- Comércio Exterior
- Gestão Ambiental
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Tecnologia da Informação
 - Letras
 - Logística
 - Marketing
- Negócios Imobiliários
 - Pedagogia
 - Serviço Social

Consulte a lista completa de cursos no site.
www.estacio.br

CONFIRA AS VANTAGENS DA GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA

- Estude a qualquer hora, de qualquer computador.
- As aulas ficam disponíveis na internet⁽¹⁾.
- Material didático digital gratuito.

Graduação a distância⁽¹⁾ com a mesma qualidade e cursos certificados pelo MEC

$Ra + 40a + 40 \times 2a = 0$

FLEXIBILIDADE PARA ESTUDAR COM A MESMA QUALIDADE

A partir de **R\$ 199,20⁽¹⁾**

POLO FERNANDÓPOLIS/SP
Av. Primo Angelucci, 330 - Centro
(17) 3442-3999

Estácio | UNISEB
A UniSEB faz parte do grupo Estácio

(1) Preços variáveis de acordo com o curso, polo e modalidades de ensino, sujeitos a serem descontados sem aviso prévio em caso de readaptação. Válido para turmas com início no 2º semestre/2015.

MATRÍCULAS ABERTAS

PRÉ VESTIBULAR
COLÉGIO INCENTIVO

COC

Sistema de Ensino

Tels.: (17) **3442-3999**
3442-3565

Av. Primo Angelucci, 330
Centro - Fernandópolis-SP

publicações



Prefeitura Municipal de Populina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 01.842.177/0001-79
Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A EMPRESA V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA – ME

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SÉRGIO MARTINS CARRASCO, e de outro lado a empresa V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 10.580.088/0001-11, com sede em Paranapuã, SP, na Avenida João Cardoso, 2370, Centro, CEP 15.745-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 14 de julho de 2014, objeto de Concorrência Pública nº 01/14, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 76/14, Concorrência Pública nº 01/14, Processo nº 20/14, destinado à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de construção de Creche para o Município de Populina através de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o município de Populina, para prorrogar seu vencimento por mais 180(cento e oitenta) dias, tendo em vista atraso na liberação de verbas por parte governo do Estado de São Paulo, através da FDE – Fundação para o desenvolvimento da Educação, permanecendo assim mantida e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 07 de setembro de 2015
SERGIO MARTINS CARRASCO
Prefeito Municipal
V. DE SOUZA FERREIRA & CIA LTDA – ME
Contratada
Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
HOMOLOGAÇÃO
ROSA LUCHI CALDEIRA, Prefeita do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa,

que nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 32, do Decreto Municipal nº 2.402/2006, fica HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS CONGELADOS, CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, e que ADJUDICOU o objeto do procedimento licitatório as seguintes empresas: COMERCIAL FRULEV LTDA - EPP, lotes: 01 - R\$ 13,98 / 02 - R\$ 17,95 / 03 - R\$ 16,89; JOSÉ JESUS GIBINI AÇOUGUE - ME, lotes: 06 - R\$ 7,80 / 07 - R\$ 28,99 / 11 - R\$ 6,50; CASA DE CARNES ADRIANA & LIMA LTDA - ME, lote: 04 - R\$ 12,45 / 10 - R\$ 11,95; e NEUSA FIGUEIRAS - ME, lotes: 05 - R\$ 6,98 / 08 - R\$ 14,99 / 09 - R\$ 15,29. Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar a respectiva ata de REGISTRO DE PREÇOS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Valentim Gentil, 03 de fevereiro de 2016
ROSALUCHI CALDEIRA
Prefeita Municipal
CERTIDÃO

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável Pelos Atos Oficiais do Município da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente aviso de licitação foi publicado em jornal de circulação local e na imprensa oficial do Município (art. 79, da LOM).

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável Pelos Atos Oficiais do Município
Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.



AVISO LICITAÇÃO
PROCESSIONº. 002/2012. CONVITE 002/2016

ENTE PÚBLICO: CISARF. Menor Preço.
Objeto: Serviços técnicos prof. Especializados em PSQUIQUIATRIA
Prazo: 12 meses. De até no máximo 350 (trezentos e cinquenta) consultas mensais.

Enc. abert. Envelopes: 22.02.2016:
13:00h.Local e Inf.: CISARF. Rua Sergipe, n.º 660 – Jd Sta Rita. Fernandópolis-SP.10.02.2016 Dirce M.S..Azadinho, Resp. Licit.
Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.



Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 016/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 015/2016 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 208.535,28 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) destinados a execução de galerias de águas pluviais no conjunto habitacional Indiaporã G – Dr. Setsuo Sakata, na seguinte classificação orçamentária:
02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.452.0180.1019.0000 Galerias de Águas Pluviais Conjunto Habitacional Indiaporã G
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
RS 208.535,28
(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.022)

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros junto ao Convênio SH 797/05/2015 firmado entre a Prefeitura do Município de Indiaporã e a Secretaria de Estado da Habitação.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos) incluindo-se o Projeto 1019 (Galerias de Águas Pluviais Conjunto Habitacional Indiaporã G) e demais alterações necessárias nas Leis de n.º 606/2013 (PPA 2014/2017) e n.º 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ BATISTA MALDONADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

CLODONILSON S. DE MENDONÇA **CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA**
1º SECRETÁRIO **2º SECRETÁRIO**

Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.

OZANA INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA EPP, torna público que requereu na Cetesb de Forma concomitante as licenças prévia e de instalação para Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, sito à AVENIDA Juscelino Kubitshek de Oliveira Fernandópolis /SP.



“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Nº 05/2016 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 03/2015- Área da Saúde, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.490 de 28 de dezembro de 2015, para os Cargos Públicos de **Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Médico ESF, Dentista de ESF e Fisioterapeuta** a comparecerem no dia 18/02/2016, no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, na Sala de Imprensa, sito na Rua Bahia, nº 1264, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, nos seguintes horários:

Horário: 8:30h

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MILENA BORO DOS SANTOS	347737481	10
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ELZA CONCEICAO PINHA DIAS	154108017	11
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PRISCILA CURTI SOARES	46217278-8	12
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	JESSICA BIANCA VIEIRA DA SILVA	449659136	13

Horário: 9:15h

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ENFERMEIRO	LILIAN ANTUNES DA SILVA	46166253X	23
ENFERMEIRO	PATRICIA AKEMI GONDO	305280259	24
ENFERMEIRO	EDMILSON RAGIOTTO	34548129X	25
ENFERMEIRO	NATALIA MAGALHAES MIOTTO	48.184.594-X	26
ENFERMEIRO	TAMIRIS ZAGATTI CARTA	48001498X	27
ENFERMEIRO	BRUNA FRANCO DE FREITAS	44965851	28
ENFERMEIRO	JEDSON ELIAN OLIVEIRA	474180761	29

Horário: 10:00h

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
MÉDICO ESF	PAULO FERREIRA DE SOUZA	233559413	7

Horário: 10:00h

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
DENTISTA ESF	JOILSON DE BARROS LELLIS	410262055	1
DENTISTA ESF	RAFAEL MARTINS CHAGAS	11.151.383	2
DENTISTA ESF	JULIANA NICOLINO TOSTA RODRIGUES DA ROCHA	439997021	3
DENTISTA ESF	DANIELLY MARCATTO AZEVEDO	30800571-5	4
DENTISTA ESF	VANESSA CRISTINA DA SILVA MARIN	20016196	5
DENTISTA ESF	MARIA DE LOURDES BORBOREMA	6993423X	6
DENTISTA ESF	ANDRE LUIZ LODETI SILVA	473190126	7
DENTISTA ESF	MORISA SANCHES PAVANI	34.929.916 X	8
DENTISTA ESF	MARCELO MANFRENATO	19811466-7	9

Horário: 11:00h

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
FISIOTERAPEUTA	PABLO CARVALHO PIRES DE ALMEIDA	242672346	4

Havia previsão para vagas de PCD (Pessoas com deficiência), mas não houve classificados.

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 04 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM
PREFEITA MUNICIPAL

Três publicações: dias 05, 06 e 11 de fevereiro de 2016.
1ª publicação: sexta-feira, dia 05 de fevereiro de 2016.
2ª publicação: sábado, dia 06 de fevereiro de 2016.
3ª publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.



“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Nº 06/2016 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para os Cargos Públicos de **Professor de Educação Básica II- Educação Física e Professor de Educação Básica Infantil- Peb I Infantil**, a comparecerem no dia 18/02/2016, no Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, na Sala de Imprensa, sito na Rua Bahia, nº 1264, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

Dia 18/02/2016- Horário: 13:00h

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB I INFANTIL	GLAUCIA FERNANDA VALDAMBRINI RAMOS	32897469-9	62
PEB I INFANTIL	MARIANE ERIKA VENTURA BARRETO SCAPIN	47618106-9	63
PEB I INFANTIL	EDILAINE BERCELI FERNANDES	41583524-0	64
PEB I INFANTIL	ADRIANA VALERIA MARANGONI	25.170.486-5	65
PEB I INFANTIL	LEISA ANDREIA VENANCIO	46146116-X	66
PEB I INFANTIL	ERICA DA SILVA GOMES NOGUEIRA	477163221	67
PEB I INFANTIL	KARINA ANGELICA BONI DE SOUZA	417312726	68
PEB I INFANTIL	NATALIA FERREIRA NEVES	404179307	69
PEB I INFANTIL	VANESSA NEVES RODRIGUES	332097912	70
PEB I INFANTIL	JAQUELINE FERNANDES MIRANDA	267348599	71
PEB I INFANTIL	ANA MARLI MORENO DE ALMEIDA	53546131	72

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	DENIS THYAGO DE OLIVEIRA	30963806-9	1

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 05 de fevereiro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM
PREFEITA MUNICIPAL

Três publicações: dias 06, 11 e 12 de fevereiro de 2016.
1ª publicação: sábado, dia 06 de fevereiro de 2016.
2ª publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.

CRIADOURO DE AEDES AEGIPTY AGORA DÁ MULTA

DENGUE É ZIKA VIRUS TÊM QUE ACABAR!
É HORA DE TODO MUNDO AGIR

A Prefeitura de Ouroeste alerta que está em vigor a Lei 1.212 de 2015, que prevê a aplicação de MULTA ao responsável pelo imóvel em que for encontrado criadouros do mosquito da DENGUE.

FAÇA SUA PARTE. ELIMINE OS CRIADOUROS. A DENGUE E O ZIKA VIRUS MATAM!

Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste
VIGILÂNCIA em Saúde

Policiais

■ MORTE NA PISTA

Polícia investiga acidente que matou motorista na Rodovia dos Barrageiros

Empresário foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros, mas não resistiu e faleceu

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

A Polícia Civil investiga a morte de um empresário de 35 anos, ocorrida na terça-feira (9), após ele sofrer um acidente na Rodovia dos Barrageiros, que liga Santa Fé do Sul a Ilha Solteira. Segundo informações, o motorista foi arremessado para fora do veículo em que estava durante capotamento.

De acordo com uma testemunha, o empresário Fagner Cardoso, dono de uma funilaria, participava de um churrasco em um rancho perto de Santana da Ponte Pensa e teria ido embora do local sozinho após ter brigado com a mulher.

Segundo a Polícia, a testemunha estava em um carro logo atrás da caminhonete do empresário e disse que ele dirigia em alta velocidade. A testemunha informou ainda que Cardoso teria tentado fazer uma ultrapassa-



Foto: Correio de Santa Fé

Motorista teria tentado ultrapassagem e perdido controle da direção

gem, viu que vinha um carro na direção contrária e ao tentar voltar à pista teria perdido o controle da direção e capotado para além do acostamento.

De acordo com a Polícia, Cardoso foi arremessado para fora da caminhonete e teve o corpo atingido pelo próprio veículo durante o capotamento. Ele foi

socorrido pelo Corpo de Bombeiros e levado até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Santa Fé do Sul, mas não resistiu e faleceu.

■ CARGA ROUBADA

Proprietário de algodoeira e motorista são presos por receptação

Carga de algodão foi roubada no dia 5 de fevereiro

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Um empresário de 48 anos, proprietário de uma algodoeira, e o motorista foram presos por receptação na terça-feira (9), em Álvares Florence. De acordo com os investigadores da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecente (DISE) de Votuporanga, eles são suspeitos de esconder carga roubada de algodão.

Segundo a polícia, dentro do galpão da empresa foi encontrada uma carreta carregada com algodão, que tinha sido roubada na última sexta-feira (5), em Jaú. Os suspeitos também tinham armas de fogo, que foram apreendidas pelos investigadores.

De acordo com informações da DISE, durante o roubo da carga de algodão a vítima foi feita refém e libertada perto de José Bonifácio. Há três anos, o empresário já havia sido detido pelo mesmo crime e condenado por receptação de algodão, segundo a polícia. A DISE continua com as investigações para tentar identificar outros participantes do crime.



Foto: Reprodução / Site VatuNews

Carga foi encontrada em um barracão em Álvares Florence

esporte



O novo treinador indicou cinco jogadores para reforçar o elenco na Série A3

■ JOÃO BATISTA CAIU!

Fefecê tem novo treinador para a sequência da Série A3

Nei Silva fechou com o clube na segunda-feira e já treinou a equipe na terça-feira

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Após um empate e duas derrotas na Série A3 do Campeonato Paulista, a diretoria do Fernandópolis Futebol Clube (Fefecê) anunciou a troca no comando técnico da equipe. João Batista não resistiu ao baixo rendimento da equipe e entrou em acordo com o presidente Jerri Falcão. Em seu lugar chegou Ney Silva, com passagens recentes por Taboão da Serra e Olímpia.

O novo treinador chegou com a missão de tirar o clube da situação desconfortável, mesmo não tendo experiências anteriores em clubes da divisão. Ele chegou à cidade na segunda-feira, logo após João Batista ser dispensado, e comandou seu primeiro treinamento na terça-feira. O Fefecê teve compromisso contra o São Carlos, ontem à

noite, pela quarta rodada da competição, mas até o fechamento desta edição a partida não havia terminado.

TORCIDA

A torcida esperava um nome mais impactante para o comando da equipe, e ainda aguarda a chegada de nomes mais experientes para compor o elenco que é repleto de jovens jogadores. Os mais experientes são o atacante Billy e o lateral-direito Manjinha. Ney Silva indicou a contratação de cinco jogadores

DIRETORIA

A reformulação também aconteceu na diretoria do clube. Há uma semana, Jerri Falcão reassumiu o comando do clube. Após conversa com Espedito, que ocupava o cargo de presidente, os dois se acertaram e vão continuar juntos, porém, Jerri como presidente e Espedito como investidor.



Poly Sport
polysportnet

(17) 3463-9001 (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

Castilho Veículos

Fone: (17) 3463-3431

Rogério Castilho 9101-9393



VEÍCULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
GOL	2001	GASOL	BRANCO	DIREÇÃO 1.0 16V	R\$ 11.500,00
GOL	2003	ALCOOL	BRANCO	1.0	R\$ 10.500,00
GOL	2010	FLEX	BRANCO	DIREÇÃO 1.6 65	R\$ 21.500,00
SAVEIRO	1999	GASOL	AZUL	COMPLETA	R\$ 14.000,00
X-SARA PICASSO	2001	GASOL	PRATA	COMPLETO	R\$ 14.800,00
MONTANA	2008	FLEX	BRANCA	AR + DIREÇÃO 1.4	R\$ 19.900,00
S10	2000	DIESEL	BRANCA	COMPLETA 2.8	R\$ 36.000,00
PALIO	2012	FLEX	PRETO	COMPLETO	R\$ 24.500,00
PALIO	2012	FLEX	PRATA	COMPLETO	R\$ 24.500,00
UNO	2002	GASOL	PRATA	FIRE 04 PORTAS	R\$ 11.000,00
ECOSPORT	2014	FLEX	BRANCA	COMPLETA SE	R\$ 48.000,00
KA	2003	GASOL	PRETO	ALARME + TRAVA	R\$ 12.500,00
HONDA CIVIC	2004	GASOL	PRETO	AUTOMÁTICO COMPLETO	R\$ 23.000,00
VECTRA	2008	FLEX	PRETO	COMPLETO ELEGANCE	R\$ 28.500,00
ASTRA	2009	FLEX	PRATA	COMPLETO	R\$ 25.800,00
AMAROK	2013	DIESEL	BRANCA	COMPLETA	R\$ 107.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	PRETA	ATTACK	R\$ 76.000,00
TUCSON	2007	GASOL	PRETA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 35.000,00
PAJERO	2006	GASOL	PRATA	TR4 COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 31.000,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 20.500,00
CG TITAN	2011	MIX	VINHO	150 EX	R\$ 6.000,00
BIZ	2007	GASOL	PRATA	125 ES PARTIDA ELÉTRICA	R\$ 4.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP.

ASSINE oextra
SEU JORNAL DIÁRIO



PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net



CONHECIMENTO DE 15 ANOS EM ANÁLISE VEICULAR

VISTORIA PARA CIRETRAN..... É COM A GENTE!!!

A 1ª ECV DE FERNANDÓPOLIS, 100% APROVADA!!!

Nossos diferenciais:

- Agilidade
- Competência
- Comprometimento

Consulte já a PROCEDE VISTORIAS, não perca tempo e dinheiro!!!!

Rua Édio Alves de Oliveira, 918 - Centro

CANAL 10
A 1ª TV de Fernandópolis

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.



“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO Nº 004/2016

PROCESSO Nº 004/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 24 de fevereiro de 2016.

HORÁRIO: 08:30hs.(oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E CPAP P/ APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO COM MÁSCARA NASAL”, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 004/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 004/2016, iniciando-se às 08:30hs do dia 24 de fevereiro de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 10 de fevereiro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,

LAZER E CULTURA

- PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTES -

EDITAL Nº 001/2016 - SMELC

EXTRATO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se fará realizar neste Município, inscrição para SELEÇÃO DE TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES e ATLETAS DESPORTIVOS AMADORES, para fazerem parte do PROJETO BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTES mantido pelo Município de Fernandópolis, NO PERÍODO DE 11 A 17 DE FEVEREIRO DE 2016, nos termos da Lei Municipal nº 2.775, de 27 de Maio de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 3.243, de 06 de Julho de 2007 e Lei Municipal nº 3.307, de 14 de março de 2008.

DIVULGAÇÃO: a divulgação oficial das fases, resultados e convocações do Processo Seletivo em questão dar-se-á através de avisos e editais publicados na Imprensa Oficial do Município de Fernandópolis, bem como afixados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, sita à Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 Núcleo da CESP, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

DAS VAGAS: A quantidade de vagas, valor do auxílio financeiro, carga horária máxima e atribuições dos integrantes do programa são as seguintes:

a) TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR:

Vagas Disponíveis: 10 (dez), sendo:

a.1 – 06 (seis) para candidatos graduados em Ed. Física;

a.2 – 01 (uma) para especialista na modalidade xadrez;

a.3 – 01 (uma) para especialista na modalidade karatê;

a.4 – 01 (uma) para especialista na modalidade de futsal e,

a.5 – 01 (uma) para especialista na modalidade de Natação/Hidroginástica.

Valor do Auxílio: O Técnico Desportivo Amador receberá por hora efetivamente trabalhada, auxílio que corresponderá a 2,5% (dois e meio por cento) do valor do Padrão “A” da referência “08”, do quadro funcional da prefeitura municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos e salários da lei Complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subsequentes.

Carga Horária Máxima: 50 (cinquenta) horas mensais;

Atribuições: orientar, supervisionar e lecionar técnicas desportivas de sua especialidade nos Núcleos de Esportes do Município.

b) ATLETA DESPORTIVO AMADOR:

Vagas Disponíveis: 20 (vinte);

Valor do Auxílio: o auxílio financeiro, a ser pago mensalmente ao atleta amador, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento), do valor correspondente do padrão “A” da referência “08”, do quadro funcional da prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme tabela de vencimentos e salários da lei complementar nº 1.560/90, de 25 de outubro de 1.990, e alterações subsequentes.

Carga Horária: Ilimitada, sujeito ao cronograma de treinamento;

Atribuições: participar de treinamentos e competições oficiais que representem o município de Fernandópolis, estado de São Paulo, nas suas especialidades esportivas.

DA INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas e serão realizadas no período de 11 A 17 DE FEVEREIRO DE 2016 nos horários das 8:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 Núcleo da CESP, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo:

DA SELEÇÃO: Primeira Fase: - Títulos/Análise de Currículo e Segunda Fase: - Entrevista dos aprovados na fase de análise de Títulos/Currículos.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O presente processo seletivo refere-se a uma seleção pública destinada a selecionar TÉCNICOS DESPORTIVOS AMADORES e ATLETAS DESPORTIVOS AMADORES, para fazerem parte do “Projeto Bom de Escola, Bom de Esportes” mantido pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para atuarem até 30 de Dezembro de 2016.

A íntegra do edital está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sita à Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 Núcleo da CESP, durante o horário das 8:00 as 10:30 horas e das 13:00 as 16:30 horas, bem como no site oficial do Município: www.fernandopolis.sp.gov.br .

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de fevereiro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

- LUPÉRCIO BERNARDO -

Membro da Comissão

- MÁRCIO DOS SANTOS GULO -

Membro da Comissão

- CLÓVIS APARECIDO RAMOS -

Membro da Comissão

Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.



DECRETO Nº 7.505 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

D E C R E T A:

Artigo 1.º - O valor da Unidade de Referência do Município - URM, de que trata o Artigo 422 da Lei Complementar Municipal nº 46 de 21/01/2006 (Código Tributário do Município), fica reajustado para R\$ 245,79 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), considerando o índice oficial de inflação, registrado no período correspondente (INPC – Janeiro/2016), em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do supracitado dispositivo legal.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de Fevereiro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.



DECRETO Nº 7.506 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

(Autoriza a contratação de professores por tempo determinado e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

D E C R E T A:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de professores qualificados para ministrar aulas em substituição aos professores titulares de cargos efetivos durante os períodos de licença ou afastamento destes, contratação esta que não possui caráter permanente;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, a lei estabelecerá os casos de contratação por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 215, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado, mediante contrato de locação de serviços;

CONSIDERANDO ainda que, o artigo 216 da mesma Lei Complementar considera como sendo de necessidade temporária e de excepcional interesse público as contratações que visem substituir professor por motivo de licença ou afastamento;

CONSIDERANDO, ao final, a existência do Concurso Público nº 001/2015, para o provimento de cargos públicos de “Professor de Educação Básica – PEB I Ensino Fundamental”; “Professor de Educação Básica Infantil – PEB I Infantil”; “Professor de Educação Básica II – Arte”; “Professor de Educação Básica II – Ciências”; “Professor de Educação Básica II – Educação Física”; “Professor de Educação Básica II – Geografia”; “Professor de Educação Básica II – História”; “Professor de Educação Básica II – Inglês”; “Professor de Educação Básica II – Matemática”; “Professor de Educação Básica II – Português”; Professor de Informática; “Professor de Educação Básica II – Educação Especial” e Interprete de Libras, com lista de candidatos habilitados em ordem de classificação em plena vigência;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Para a contratação temporária e o preenchimento de funções de “Professor de Educação Básica – PEB I Ensino Fundamental”; “Professor de Educação Básica Infantil – PEB I Infantil”; “Professor de Educação Básica II – Arte”; “Professor de Educação Básica II – Ciências”; “Professor de Educação Básica II – Educação Física”; “Professor de Educação Básica II – Geografia”; “Professor de Educação Básica II – História”; “Professor de Educação Básica II – Inglês”; “Professor de Educação Básica II – Matemática”; “Professor de Educação Básica II – Português”; Professor de Informática; “Professor de Educação Básica II – Educação Especial” e Interprete de Libras, em substituição aos professores titulares de cargos efetivos durante os períodos de licença ou afastamento, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a aproveitar

a Lista de Classificação do Concurso Público nº 001/2015, ou fazendo conforme art. 39, § 2º, da LC nº 18/99.

§ 1º - As contratações fundamentadas no presente decreto referem-se ao desempenho temporário, em caráter emergencial, de funções atividades inerentes aos cargos públicos de carreira acima mencionados, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, independentemente da existência de cargo vago.

§ 2º - A assinatura do contrato, por parte do contratado, implicará a ciência e a aceitação do contrato por prazo determinado, sem qualquer prejuízo à sua colocação na lista geral de candidatos habilitados em concurso público para o efeito de eventual convocação para a assunção de cargo de provimento efetivo até a data final da vigência do concurso público que o mesmo obteve classificação.

§ 3º - O contratado nos termos deste artigo terá a obrigação de cumprir a carga horária de trabalho correspondente às convocações eventuais da Secretaria Municipal de Educação, conforme sua necessidade e o estabelecido no Estatuto do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 18/99), sendo lotado na Unidade Escolar que for determinada por aquela secretaria, à qual ficará diretamente subordinado, lotação precária e que poderá ser alterada conforme a necessidade dos serviços.

Artigo 2º - As contratações serão procedidas por meio de contrato de prestação de serviços por prazo certo e excepcional interesse público, com prazo determinado de até 12 (doze) meses, admitida a sua prorrogação até o máximo legalmente previsto.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão do Concurso, fará publicar as convocações que se fizerem necessárias e nos termos definidos no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2015.

Artigo 4º - Os contratos de que trata o presente decreto, serão submetidos ao regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, uma vez que este Município optou pelo regime celetista, para as contratações temporárias por excepcional interesse público, sem prejuízo dos demais dispositivos aplicáveis da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, dentre outros instrumentos legais.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de Fevereiro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- DANIEL TRIDICO ARROIO -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Moreti Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda	8282; 7428	2126	R\$ 9.915,18; R\$ 9.487,35
Maria de Lourdes Fioravante da Silva ME	13084	3645	R\$ 275,00
Sgotti & Sgotti Ltda	12479	75872	R\$ 1.290,00
Phabrica de Produções Serviços Propaganda e Publicidade Ltda	326	26683; 26724	R\$ 1.070,00; R\$ 1.220,00
Hidropower Fernandópolis Ltda ME	13928	801	R\$ 95,00
Construtora Trapézio Fernandópolis EIRELI	855	332	R\$ 80.348,15

Justificativa: Despesa com: Contratação de serviços especializados em segurança desarmada nas dependências do Poupa Tempo; Aquisição de estabilizador de energia para Biblioteca Municipal; Aquisição de material para uso emergencial no escoramento do Museu Municipal; Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação; Aquisição de peça para uso em reparos em veículos da Secretaria de Infra-Estrutura; Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Jardim Rio Grande. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 10 de Fevereiro de 2016.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 16.503,29 (Dezesseis mil, quinhentos e três reais e vinte e nove centavos) relativos ao FNS- Programa de Assistência Farmacêutica Básica distribuído dia 03/02/2016; 2) R\$ 109.560,00 (Cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais) relativos ao FNS- Saúde da Família- SF distribuído dia 04/02/2016; 3) R\$ 33.450,00 (Trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) relativos ao FNS- Saúde Bucal-SB distribuído dia 05/02/2016; 4) R\$ 141.173,50 (Cento e quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) relativos ao FNS- Pab Fixo distribuído dia 05/02/2016; 5) R\$ 119.875,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) relativos ao FNS- SAMU- Serviços de Atendimento Móvel as Urgências distribuído dia 04/02/2016. Fernandópolis, 10 de Fevereiro de 2016. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 11 de fevereiro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.733.

Bombeiros orientam sobre medidas de prevenção de afogamentos

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Desde o século passado, a prevenção tem mostrado ser o grande fator de redução na mortalidade dos casos de afogamento, onde cerca de 500 mil pessoas morrem afogadas todos os anos ao redor do mundo. O afogamento ocorre de forma acidental, geralmente em situações de lazer, quando poucos cogitam a possibilidade de uma tragédia. São situações que nos remetem ao acaso e, portanto muito difíceis de serem evitadas.

Com o verão, naturalmente um maior número de pessoas buscam lazer nas águas, em locais onde seja possível aliviar as fortes temperaturas. É exatamente neste período que se verifica um acréscimo significativo de mortes, não só nas praias, mas também em lagos, lagoas, rios e represas.

Os altos índices são decorrentes dos inúmeros perigos que se escondem nas águas, aliados à desinformação dos banhistas, abuso do álcool, locais impróprios para banho, não utilização de equipamentos adequados e falta de vigilância.

Visando evitar afogamentos, o Corpo de Bombeiros de Fernandópolis, além de investir todo seu potencial humano e material, também faz o apelo à população, solicitando que sejam observadas as importantes dicas de prevenção, para que o momento de lazer e diversão não se torne uma tragédia. "Orientamos que as pessoas não entrem na água sem conhecer o local, principalmente sem equipamento de proteção, como colete e boia, ou com alguma coisa que evite qualquer tipo de incidente. Recomendamos o cuidado nas embarcações. Às vezes o pessoal vai pescar, mas sem estar equipado com o colete salva vidas, que evitam o afogamento. É importante que os pais também cuidem das crianças, pois todo o cuidado é pouco em piscinas infláveis, de plástico ou até mesmo um balde de água pode causar um afogamento", alertam os bombeiros.



Bombeiros alertam banhistas e pescadores sobre os cuidados essenciais para se evitar afogamentos



DICAS DE PREVENÇÃO

- Crianças perdem-se com facilidade. Mantenha-as sob o seu campo visual, nas praias, procure identificá-las por meio de pulseiras.
- Não permita que crianças entrem desacompanhadas e/ou sem supervisão de um adulto na água, seja no mar ou em outros locais, ainda que sejam piscinas infláveis.
- Somente nas piscinas faça as crianças usarem boias infláveis para os braços, próprios para tal finalidade, não use boias ou infláveis em áreas abertas, como praias e represas.
- Não improvise boias com câmaras de ar, colchões infláveis ou outros objetos não recomendáveis para lazer em ambientes aquáticos, que transmitem uma falsa sensação de segurança.
- Mantenha-se afastado das costeiras e pedras: você pode escorregar ou ser derrubado pelas ondas.
- Se você se sentir em perigo, não entre em pânico: tente boiar e peça ajuda.
- Se estiver sendo arrastado por uma corrente para o mar, procure nadar paralelo ao alinhamento dos prédios que ficam de frente para o mar.
- Não abuse do álcool, ele o faz perder a noção do perigo, portanto se beber não entre na água.
- Nas praias obedeça as orientações nas placas de advertência e dos Guarda Vidas.
- Evite entrada brusca na água após longa exposição ao sol, há risco de choque térmico e desmaio.
- Comer demais e entrar na água é arriscado, pode haver congestão.
- Para utilizar embarcações, tais como motos aquáticas (Jet Ski), barcos, lanchas e outros, certifique-se das legislações existentes, bem como dos cuidados com a segurança, própria e dos banhistas próximos, nestes casos não deixe de usar coletes apropriados.
- Em caso de chuva, não permaneça na água, seja no mar, piscinas, lagos, etc, pois há risco de raios, que podem ser fatais.
- Verificando a possibilidade de forte chuva, procure manter-se em locais elevados, minimizando o risco de ser levado por enxurradas.
- Em locais de alagamento, evite deslocar-se pois podem existir buracos que não estejam visíveis.
- Em caso de emergências ligue "193", Corpo de Bombeiros, 24 horas por dia.

ASSINE
oextra
.net
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

BV POSTO
BOA VISTA

FONES: 3462-8330 3463-3090
Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

BIM

FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral

VENDE-SE PORTEIRAS PARA BRETE,
MATA-BURROS, CORDOALHAS PARA CURRAL,
ANDAIMES, TUBOS E METALON

TEL. (17) 3442 2708 - (17) 3442 5050
AVENIDA LUIZ BRAMBATTI, 1124
DISTRITO INDUSTRIAL - FERNANDOPOLIS-SP